

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1116/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 02633/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **PROCESSO SEPLAG-PRO-2022/10535** do(a) servidor(a) **ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula Nº **232067**, Vínculo **1**, Cargo: **POLICIAL PENAL**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art.1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º SEPLAG/00510/2020, publicado no DOE de 08/05/2020, que concedeu progressão horizontal para a Classe C.

Onde se lê:

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 22/07/2019

Leia-se:

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: **C-003**
A Partir de: **02/08/2019**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2024.

Original assinado

LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA E LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1579048

CL	INSC	NOME	RG	P1		P2	P3	POB	PDI	POR	PTI	PF	SITUAÇÃO
				LP	HG	CC	CE						
--	62916	Romulo Benvenuti Schifer (ordem judicial)	30*****02 SSP/RS	6	2	3	76	87,00	36,50	91,11	0,00	214,61	Classificado para 3ª fase (subjudice)

1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

1.1 O candidato *subjudice* está convocado para participar da Terceira Fase - Exame de Saúde.

1.2 A Terceira Fase, de caráter unicamente eliminatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia **15 de junho de 2024, às 10 horas**, no Escritório da UNEMAT, sito a Rua Jurumirim, 3155 - Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT, CEP: 78049-060.

1.3 O candidato convocado, deverá comparecer no local, data e horário indicados no subitem anterior, munido de documento oficial de identificação original, contendo assinatura e fotografia, bem como, com toda documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital.

1.4 Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Não entregar, no momento da identificação para realização do Exame de Saúde, toda a documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital, não sendo permitida a realização do referido Exame;

b) Não comparecer ao Exame de Saúde;

c) For considerado inapto no Exame de Saúde.

2. DA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

2.1 O Exame de Saúde, constituído de exame biométrico e avaliação médica, terá caráter unicamente eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

2.2 Para ser submetido ao Exame de Saúde, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à equipe médica os seguintes exames:

a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;

b) Eletroencefalograma com avaliação neurológica;

c) Exame oftalmológico - laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática);

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SEPLAG

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº Nº 003/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2024, RESOLVE divulgar o Resultado das Análises das impugnações do edital:

1. Não houve registro de pedido de impugnação ao Edital nº 003/2024/SEPLAG durante o prazo previsto no cronograma (item 11).

Cuiabá, 14 de maio de 2024

Marcos de Moraes Gomes Junior

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1579032

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 190 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SEPLAG-PRO-2023/02607 e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n.º 00020160-91.2010.811.0041 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, torna público o **resultado da 2ª fase - Prova Oral e a convocação para realização da 3ª Fase - Exame de Saúde** do candidato *subjudice* ao Concurso Público para Provimento do Cargo e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Delegado de Polícia.

ANEXO ÚNICO

Classificação 2ª Fase - Delegado de Polícia

201 - Delegado de Polícia - Polo: Estado de Mato Grosso (Portador de Necessidades Especiais)

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos